



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

INDICAÇÃO Nº 028/2025

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, vereador IDEMAR JOSÉ BELETI

Conforme preceitua os artigos 159 a 161 do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, para que junto ao setor competente, proceda estudos e tome as legais e cabíveis providências, objetivando-se a realização de serviços de instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Marcio José Rodrigues, mais precisamente em frente à residência do senhor Antônio Cicatto, com o objetivo de garantir a segurança viária e o conforto dos motoristas e pedestres.

JUSTIFICATIVA

A instalação de um quebra-molas contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, garantindo mais segurança para os pedestres e motoristas que trafegam pela Rua Marcio José Rodrigues. O quebra-molas ajudará a prevenir acidentes, especialmente em áreas onde a velocidade excessiva pode ser um fator de risco.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Idemar José Beleti
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
LIDO EM SESSÃO REALIZADA

EM 02 / 06 / 2025

ATA Nº 036 / 2025

ASSESSORIA LEGISLATIVA